



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE 04 DE 2024

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 45 /2024.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado a empresa prestadora de serviços **VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA**, para que envie a esta Casa de Leis, a informação sobre o motivo dos usuários das carteirinhas de transportes do nosso Município precisarem se locomover até a cidade de Cotia para serem recarregadas?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Ademais, fui procurado diversos munícipes que relataram desta locomoção até a cidade vizinha para recarregarem as referidas carteirinhas de transportes, o qual vem causando transtorno na vida dos usuários.

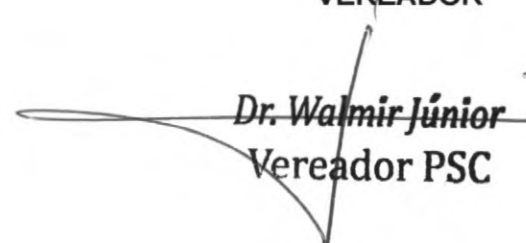
O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE ABRIL DE 2024.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


Rozí Ap. D. S. Machado
Rozí da Farmácia
Vereadora PSL


Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC